



LEI Nº 1.319/94

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA", a artéria projetada / que inicia-se na Avenida Marataízes e segue em direção oposta ao oceano, situada em Itaoca no Distrito de Itaipava, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 10 de novembro de 1994.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL